



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 10

Brasília, 02 de março de 2018.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2018 - PROCESSO: 0018556-48.2017

Senhores Licitantes,

Comunicamos a Vossa Senhoria, que em caso de eventual empate entre as propostas, o critério de desempate será o **sorteio**, conforme previsto no § 2, artigo 45 da Lei 8.666/93, **a ser realizado em 07/03/2018 às 15h00min**, no Núcleo de Licitações, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo I, Sala 204 - SAS Quadra 01 Bloco C, Brasília/DF

Na oportunidade, alertamos que de acordo com os subitens 5.1, 5.2 “d” e 6.2 do Edital os lances/propostas deverão ser ofertados pelo **valor total proposto, com no máximo duas casas decimais**.

Ficam mantidas todas as condições do Edital.

Atenciosamente,

Edileusa Vidal dos Santos
Pregoeira